RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL[1] DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO À CIDADANIA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FUNAI 2020-2023

1 Monitoramento da execução da política pública no 2º trimestre de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de monitoramento trimestral tem como finalidade apresentar o balanço parcial das políticas referentes à participação social e aos processos educativos, dos períodos de abril, maio e junho de 2021, executadas no domínio regimental da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania - CGPC. Para sua elaboração consideramos os princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade enquanto orientadores fundamentais da boa administração pública. Sendo assim, este relatório pretende tornar públicas e acessíveis as informações sobre as ações e políticas executadas nesta coordenação à toda população brasileira e corroborar com o fortalecimento da cultura de prestação de contas e transparência dos atos administrativos.

2. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

2.1 Cooperação Técnica Funai/PNUD

O BRA/13/019 é um instrumento de cooperação técnica entre a Funai e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que visa apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. O principal objetivo da política é garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas.

No âmbito do BRA PNUD, a Coordenação de Processos Educativos (Cope/CGPC) entregou no último trimestre quatro Termos de Referência, sendo um para contratação de pessoa jurídica, identificado como o primeiro abaixo, e três para contratação de consultoria de pessoa física, para os quais foram elaborados editais de chamada pública, já aprovados pela UG PNUD, que serão publicados nos próximos dias.

1) Termo de Referência "Oficinas Regionais de Educação Profissional e Povos Indígenas: Perspectivas de projetos de formação para interculturalidade e sustentabilidade", que possui como produtos finais projetos pedagógicos para educação profissional específica para povos indígenas, com ênfase no ensino médio técnico, orientações e metodologia para implantação de cursos para comunidades indígenas. Serão realizadas cinco (05) oficinas regionais no formato híbrido (virtual/presencial), com sede nas cidades de Tabatinga, Itaituba, Imperatriz, Marabá e Palmas.
2) Termo de Referência para elaboração de Manual de Gestão Escolar Indígena, que possui como produto elaboração de peça técnica de caráter didático, em formato de Manual, para utilização em processos de discussão de projetos de educação por povos indígenas, com a sistematização e divulgação de conceitos, informações sobre acesso aos programas oficiais da educação básica (PDDE, PNAE, Mais Educação, PNTE, e outros), referências legais e boas práticas que contribuam para a gestão escolar, articulando-as à gestão comunitária e intercultural da educação escolar indígena.
3) Termo de Referência para elaboração de Manual de Agroecologia, manejos tradicionais e associativismo, que tem como produto a elaboração de peça técnica de caráter didático, em formato de Manual, que será utilizado em processos formativos comunitários e da educação profissional, apresentando conceitos, metodologias e boas práticas, em relação aos temas da agroecologia, agroextrativismo, manejos tradicionais, associativismo e cooperativismo e suas interfaces.
4) Termo de Referência para contratação de serviços especializados para elaboração de documento técnico com diretrizes e orientações para ações educativas para povos de recente contato, contendo estudos, legislação, as experiências e boas práticas existentes. Os produtos finais serão um documento técnico com as diretrizes e uma minuta de Instrução Normativa sobre o assunto, considerando a prerrogativa da Funai na proteção dos povos de recente contato.

2.2 Acordos de Cooperação Técnica com instituições de ensino

2.2.1 Ensino Superior

Atualmente a CGPC conta com 04 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com instituições de Ensino Superior, que apoiam o acesso de 147 (cento e quarenta e sete) indígenas em cursos de graduação, dos quais 111 (cento e onde) estão matriculados em cursos Interculturais de formação de professores (Licenciatura e Pedagogia Interculturais).

Acordos de Cooperação Técnica vigentes:

i) ACT nº 02/2011 Funai/Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS): auxílio financeiro para passagens terrestres para 03 (três) acadêmicos;

ii) ACT nº 02/2015 Funai/Universidade de Brasília (UnB): custeio com passagens aéreas e concessão de auxílio financeiro para custear deslocamentos terrestres e/ou fluviais para 17 (dezessete) acadêmicos;

iii) ACT nº 01/2016 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS): fornecimento de passes de ônibus urbano para 16 (dezesseis) acadêmicos.

iv) ACT 012/2020 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), que apoia o deslocamento de 111 (cento e onze) acadêmicos indígenas matriculados nos cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural da Faculdade Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), de suas comunidades (todas no estado de Mato Grosso) até o local de embarque rodoviário. O trecho do local de embarque até a Faindi/Unemat, localizada no campus de Barra do Bugres-MT, fica sob responsabilidade da Unemat.

2.2.2 Ensino Médio Técnico Intercultural e Educação Profissional

Dando continuidade aos diálogos voltados à discussão e implantação de cursos de educação profissional, de diferentes modalidades, com ênfase no ensino médio técnico, a COPE/CGPC vem consolidando as propostas de formalização de parcerias com os Institutos Federais de Educação, que visam contribuir na criação de políticas de educação profissional, observando as especificidades dos povos indígenas e seus projetos de autonomia e sustentabilidade, bem como melhorar as condições de acesso de jovens e adultos indígenas à educação profissional que, conforme registrado pelos dados do Censo Escolar INEP, apresenta número ínfimo.

Após ter sido firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), em 2019, através do qual Funai e IFPA oferecem os cursos de magistério e agroecologia específicos para o Povo Parakanã, foram criadas condições para que as propostas junto aos demais IFs possam ser discutidas a partir de uma referência legal celebrada. O objetivo do instrumento é desenvolver projetos pilotos de educação intercultural, com a oferta de cursos específicos que prevê o envolvimento de diferentes Campi situados no estado do Pará, a exemplo do Campus Itaituba, que tem como referência experiência exitosa realizada anteriormente e possui projetos discutidos a serem implantados nas regiões do Médio e Alto Tapajós. A participação da Funai inclui, além da contribuição técnica na concepção dos cursos, o apoio para que os módulos dos cursos aconteçam nas comunidades, através do deslocamento dos docentes dos IFs até os locais onde serão ministradas as atividades letivas, e também a promoção da participação dos indígenas nas discussões das propostas e avaliação dos cursos. Além do ACT com o IFPA, encontram-se em fase final para formalização proposta de Acordo de Cooperação Técnica com os Institutos Federais do Amazonas (IFAM - onde já ocorre a parceria do Curso Técnico em Florestas do Povo Jarawara - *campus* de Lábrea); com o de Mato Grosso (IFMT); e, em fase de discussão técnica interinstitucional, com os Institutos Federais da Bahia (IFBA), de Rondônia (IFRO) e do Tocantins (IFTO).

Tabela 1: Situação dos Instrumentos de Execução.

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Valor Anual	Valor Total
Projeto de Cooperação Internacional BRA13/19 Funai/PNUD - PNGATI	01	100% em execução	-	R$ 781.632,00

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - 2020/2023

Para abarcar as ações da Funai, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) incluiu em seu Planejamento Estratégico para o quadriênio 2020 - 2023 o Objetivo Estratégico *"Gerir políticas referentes aos povos indígenas"*. A composição desse objetivo deu-se mediante a seleção de indicadores apresentados por cada Coordenação Geral da Funai, dos quais inicialmente foram escolhidos 04 (quatro): i) *Número de projetos de georreferenciamento de terras indígenas realizados,* sob responsabilidade da Coordenação Geral de Georreferenciamento (CGGEO); ii) *Número de expedições realizadas*, da Coordenação Geral de Índio Isolados e de Recente Contato (CGIIRC); iii) *Projeto Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/Funai,* da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial, e iv) ***"número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas"***, da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), cuja meta atualizada é **apoiar 06 (seis) projetos por ano, de 2020 a 2023**.

No 2º Trimestre de 2021, entregamos os seguintes produtos relacionados ao indicador da CGPC no Planejamento Estratégico do MJSP:

Mês de referência: junho/2021
Produtos: 02

I - Apoio financeiro (concessão de combustíveis e derivados) à atividade de levantamento da situação da educação escolar nas comunidades Ticuna, promovida pela Organização Geral dos Professores Indígenas Ticuna Bilíngues - OGPTB. Áreas atendidas: Comunidade São Leopoldo; Feijoal; Umariaçu II; Belém do Solimões; Vendaval; Campo Alegre; Nova Itália e Vila Betânia. Processo nº 08782.000505/2021-69 .

II- Apoio logístico e auxílio financeiro para viabilizar a participação de 15 indígenas no Curso de formação nível I de Marinheiros fluviais, auxiliares de convés e operadores de máquinas aquaviárias, oferecido pela Capitania dos Portos em Cuiabá - Marinha Brasileira. Povos atendidos: Mebengokre(Kayapó), Kayabi, Yudjá (Juruna). Processo nº 08620.001799/2021-07.

4. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Diante da complexidade e das especificidades da pauta da educação para povos indígenas, que requer diferentes ações e abordagens que possuem caráter transversal e transdisciplinar, no PPA 2020-2023 a COPE/CGPC definiu três ações com caráter de projeto estratégico: i) Apoio à articulação e implementação da educação profissional específica e

licenciaturas interculturais para povos indígenas; ii) diagnóstico da educação escolar indígena; iii) valorização e revitalização de línguas indígenas.

Dentre as ações estratégicas, a COPE/CGPC vem realizando gestões para formalização do Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena (PDEEI) como Projeto Estratégico no âmbito do Planejamento Estratégico da Funai -2020/2023. O projeto, além do registro de dados qualitativos, prevê também o tratamento dos dados qualitativos da educação escolar nas aldeias por meio de uma ferramenta que possibilite a geração de informações analíticas e relatórios que possam subsidiar de forma dinâmica as políticas públicas e a tomada de decisões. Esta proposição deverá ser objeto de diálogos com a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS. As atividades estão previstas para execução por meio de alguns projetos pilotos em regiões que já possuem processos de discussão com professores e comunidades indígenas, locais onde há projetos de educação em andamento, e/ou parcerias por meio de Acordos de Cooperação que possibilitem envolver Instituições de Ensino que atuam na formação de professores indígenas. A previsão é que os trabalhos do primeiro piloto tenham início ainda no 2º semestre de 2021. O projeto do diagnóstico possui articulação também com a capacitação de servidores, que contará com uma Oficina voltada aos técnicos das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais com o tema "Processos educativos, gestão escolar e políticas de educação para povos indígenas", aprovada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021. Contudo, a proposta de monitoramento deste Projeto Estratégico abrange o período de 2021 a 2023, prazo que considera discussões técnicas para eventuais ajustes e para definição de áreas prioritárias para o próximo ciclo de implementação do PDEEI.

Um outro projeto estratégico, que se inclui entre as prioridades da COPE/CGPC, trata da ação voltada à discussão e implantação de cursos de educação profissional específicos para povos indígenas, conforme registro do item 2.2.2, cujos Acordos de Cooperação com os Institutos Federais de Educação constituem instrumentos fundamentais para criação e consolidação de políticas específicas de educação profissional para povos indígenas.

5. INDICADORES

Nos relatórios de monitoramento apresentados anteriormente, foram identificadas algumas incongruências em relação ao indicador proposto. Especificamente, a fórmula de cálculo adicionava produtos completamente divergentes à natureza do resultado demonstrado. Ou seja, a fórmula somava projetos e ações e essa totalidade era apresentada, enquanto população indígena atendida. Iniciamos um processo de análise, com o objetivo de alinhar a fórmula de cálculo ao indicador. No decorrer das reflexões, identificamos que manter o indicador, o qual era consolidado por meio da somatória dos indivíduos beneficiados, não exterioriza de modo adequado os projetos e ações coordenados ou apoiados pela CGPC. Esses projetos e ações, em sua ampla maioria, são de abrangência nacional ou de implicações coletivas. Por exemplo, a elaboração de subsídios técnicos com a finalidade de assegurar as garantias legais da política indigenista e para qualificar a atuação interinstitucional em processos específicos, ou mesmo a participação em ações de natureza comunitária. O impacto destes projetos, ações ou política sequer ficam restrito às comunidades ou os indivíduos, sendo controverso a aplicação de uma lógica individual. Outro ponto importante a ser observado, para a composição do indicador, é a necessidade de evidenciar as políticas ofertadas aos povos indígenas, que compõem outros arranjos e configurações espaciais, como os indígenas citadinos, migrantes e refugiados.

Posto isso, e conforme a natureza das atividades coordenadas e apoiadas no âmbito da CGPC e após algumas reuniões, pactuamos que a fórmula de cálculo será composta pela somatória dos projetos e ações.

A respeito, das metas e em consonância com o planejamento inicial, em 2021 a meta elevou-se de 10% para 15% da população indígena nacional, ou seja, alcançar 122.700 (cento e vinte e dois mil e setecentos) indivíduos com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.

Tabela 2: Meta e Resultados da Política Pública de Promoção da Cidadania em 2021

Nome do Indicador: Alcançar 15% da população indígena nacional (122.700 indivíduos) com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.				**Alcance da meta anual**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	**Polaridade**	**Fonte da coleta**	**Periodicidade da coleta**	**2019**	**2020**	**2021**	**2019**	**2020**	**2021**
∑ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.	Positiva	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Trimestral	-	**81.800 indivíduos** (10% da população nacional)	**122.700 indivíduos** (15% da população nacional)	-	**2.620 indivíduos** (3% de 10% da população nacional)	**151 indivíduos** (0,12% da meta de 15% da população nacional) x
Data da Última Coleta	**30/06/2021**								

5.1 Sistema de monitoramento interno da Política Pública

Tabela 3: Resultado da execução da Política de Promoção à Cidadania no Primeiro Trimestre de 2021 (janeiro a março)

Indicador: Alcançar 15% da população indígena nacional (122.700 indivíduos) com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política. Cálculo para meta por trimestre/2021: 15% / 4 = 3,75% (30.675 indivíduos)				**Meta trimestral**			**Resultados no período**		
Fórmula de Cálculo	**Polaridade**	**Fonte da coleta**	**Periodicidade da coleta**	**2019**	**2020**	**2021**	**2019**	**2020**	**2021**
Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.	Positiva	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Trimestral	-	**20.450 indivíduos** (2,5% de 10% da população)	**30.675 indivíduos** (3,75% da população)	-	**2.289 indivíduos** (11,2 % da meta de 2,5%)	**133 indivíduos** (0,45% da meta de 3,75%)

Tabela 4: Resultado da execução da Política de Promoção à Cidadania no 2º Trimestre de 2021 (abril a junho)

Nome do Indicador: Alcançar 15% da população indígena nacional (122.700 indivíduos) com projetos voltados à educação escolar indígena, à valorização e revitalização de línguas, à participação social, à valorização da infância em contexto de convivência comunitária e à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política. Cálculo para meta por trimestre/2021: 15% / 4 = 3,75% (30.675 indivíduos)				**Meta trimestral**			**Resultados no período**		
Fórmula de Cálculo	**Polaridade**	**Fonte da coleta**	**Periodicidade da coleta**	**2019**	**2020**	**2021**	**2019**	**2020**	**2021**
Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política	Positiva	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Trimestral	-	**20.450 indivíduos** (2,5% de 10% da população)	**30.675 indivíduos** (3,75% da população)	-	**331 indivíduos** (1,6% de 2,5% população)	**18 indivíduos** (0.05 % da meta de 3,75%)

Tabela 5: Resultado simplificado da proposta de novo indicador (maio a junho/2021)

Linhas de Ação	**Número de ações apoiadas**
Educação Escolar Indígena	16
Valorização e Revitalização Línguas Indígenas	02
Participação Social	01
Valorização da Infância em Contexto de Convivência Comunitária	04
Total Geral	**23***

***Inclui ações com abrangência nacional.

6 . ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como é de amplo conhecimento, as dificuldades decorrentes da pandemia da COVID-19 continuaram a impossibilitar a realização da maioria das atividades que envolvem comunidades e/ou representantes indígenas, no decorrer de todo primeiro semestre de 2021, cujo envolvimento e participação são essenciais nas ações e projetos educacionais. Como uma das alternativas, no último trimestre, a Cope retomou as articulações para a editoração e publicação de materiais didáticos e paradidáticos de autoria e/ou participação de professores e comunidades indígenas. As gestões realizadas junto ao Museu do Índio, que possui ações de interface com a COPE, teve como resultado a

inclusão de livro didático do Povo Hupdä'h em processo licitatório já concluído. Iniciativa da mesma natureza envolve parceria com a Coordenação Regional do Litoral Sudeste e encontra-se em fase de instrução processo licitatório para impressão de 12 livros didáticos de diferentes povos indígenas.

Desta forma, os resultados ainda ficaram condicionados à situação do quadro da pandemia, tendo sofrido também consequências da limitação orçamentária, visto que a PLOA foi aprovada apenas no final do mês de abril. Diante deste quadro foi dada continuidade aos trabalhos das articulações institucionais, a exemplo dos Acordos de Cooperação, à análise de projetos e demandas das Coordenações Regionais, à instrução de processos relacionados aos direitos educacionais indígenas, e à discussão e elaboração de orientações para CRs e Secretarias de Educação acerca das possibilidades de retorno às aulas nas comunidades.

i) Pontos positivos durante a execução:

1. Otimização dos trabalhos com utilização dos recursos virtuais que possibilitaram manter uma agenda regular de discussões e encaminhamentos com as Instituições Coordenações Regionais, levando a superar algumas pendências na questão dos direitos educacionais, orientar Coordenações Regionais, abrir novas frentes de discussão de parcerias com Institutos Federais, além de pautas que possuem interface com a educação nas ações intersetoriais, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (com CGETNO), e nas as discussões do Plano Nacional de Recursos Hídricos, no componente de educação ambiental com a CGGAM.
2. Continuidade dos trabalhos relativos aos diálogos interinstitucionais para o atendimento dos indígenas venezuelanos que se encontram no Brasil, pauta do Governo Brasileiro, por meio da Operação Acolhida (Secretaria de Governo), Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Funai. Após diálogos foi apresentada de formalização de parceria com a ACNUR por meio de Protocolo de Intenções, cujo objeto principal é a realização de ação de capacitação de gestores das redes de ensino que possuem obrigação legal de atender crianças e jovens indígenas venezuelanos, de servidores da Funai e da rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de estados e municípios. Na parceria com a OIM (Organização Internacional de Migrações) e os Ministérios citados foi dada continuidade à aplicação da pesquisa DTM, com contribuição da COPE à elaboração do Relatório de Análise dos resultados.

ii) Pontos negativos durante a execução:

1. Restrições de desenvolvimento de projetos junto às comunidades devido à crise de saúde pública decorrente da COVID-19.
2. Falta de orçamento disponível durante o mês de abril em decorrência de atraso na aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).
3. Dificuldades enfrentadas por várias Coordenações Regionais, em decorrência do pequeno número de servidores, agravadas pelas atividades necessárias para aquisição e entregas de cestas básicas às comunidades, no âmbito das medidas emergenciais de prevenção à pandemia do COVID-19.

iii) Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos

1. Elaboração e disponibilização de expedientes e orientações para as Coordenações Regionais e Secretarias Estaduais e Municipais no quesito referente à retomada das aulas presenciais, observando a situação epidemiológica, as especificidades dos povos e a consulta sobre o assunto, em diálogo com a Portaria n. 419/PRES, de 17 de março de 2020, ratificada pela Portaria nº 183/PRES, de 05 de março de 2021.

2. Atualização do planejamento com foco na qualificação técnica das ações prioritárias, buscando alternativas que possibilitem algumas atividades que envolvem comunidades indígenas, porém, observando as condições epidemiológicas oportunas e as medidas de segurança. Situações aplicadas aos procedimentos para revisão de materiais didáticos já elaborados, disponibilização de materiais de estudos quando não há possibilidades de aulas virtuais, discussões de planos e planejamentos.

7. REGIONALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS

7.1 - Planejamento Estratégico da Funai 2020-2023 - Política Pública de Promoção à Cidadania

Tabelas 6: Execução da Política Pública de Promoção à Cidadania no âmbito do Planejamento Estratégico da Funai 2020-2023 (abril a junho/2021)

Ações voltadas à proteção e promoção da infância em contexto de convivência familiar e comunitária								
Macro Região/ Bioma	**UF / Coordenação Regional**	**Município / Terra Indígena e/ou comunidade**	**Atividade**	**Povo(s)**	**Público-alvo**	**Número de beneficiários diretos**	**Data**	**Custo (R$)**
Sul Mata Atlântica	**UF:** Paraná CR Guarapuava	Ortigueira-PR Citadino	Acompanhar retorno da adolescente à família	não informado	adolescente	1	abril	R$ 338,50
Centro-Oeste Cerrado	**UF:** Mato Grosso do Sul CR Campo Grande	Campo Grande-MS Citadino	Acompanhamento de processo de adoção	Terena	criança	1	03/05	
Centro-Oeste Mata Atlântica	**UF:** Mato Grosso do Sul CR Dourados	Tacuru-MS/ T.I. Jaguapiré (cód 18101)	Relatório de acompanhamento em processo de adoção	Kaiowá	criança	1	15/06	
Norte Amazônia	**UF:** Amapá CR Amapá	Laranjal do Jari,Mazagão,Pedra Branca do Amapari-AP TI Waiãpi (cód. 49401)	Informação Técnica com orientação à PFE	Waiãpi	criança	1	15/05	
RESULTADO								
Macrorregiões: 03 Biomas: 03	**UFs: 03 Coordenações Regionais: 04**		**Municípios: 02 Terra Indígena: 02**	**Povos Indígenas: 03 e 01 não identificado**	**Adoles-centes e Crianças**	**Beneficiários diretos: 04**		**Custo da Ação R$ 338,50**

Gráfico 1: Índice das ações de direito à Convivência Familiar e Comunitária por bioma e região

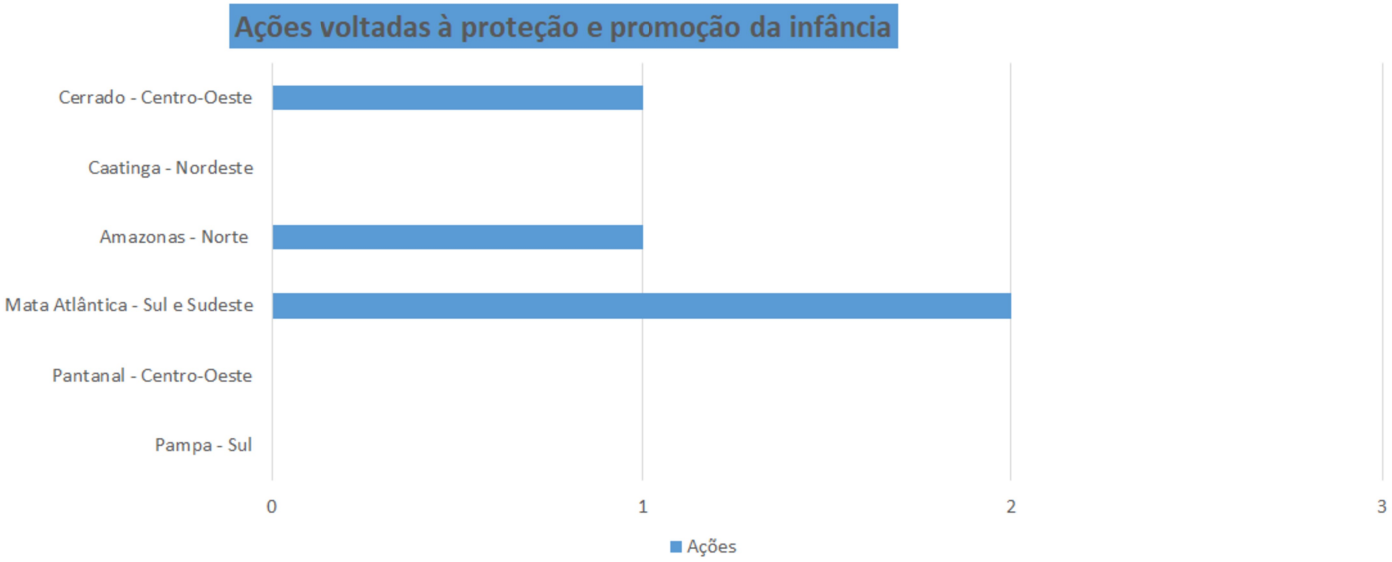

Participação Social								
Macro Região/ Bioma	**UF / Coordenação Regional**	**Município / Terra Indígena e/ou comunidade**	**Atividade**	**Povo(s)**	**Público-alvo**	**Número de beneficiários diretos**	**Data**	**Custo (R$)**
Norte Amazônia	UF: Amazonas CR Madeira	**Canutama-AM /** T.I. Juma (cód 19601)	Fortalecimento cultural e participação social	Juma	Comunidade	--	junho	R$ 7.430,00
RESULTADO								
Macrorregião: 01 Bioma: 01	**UF: 01 1 Coordenação Regional**		**Municípios: 01 Terras Indígenas: 01**	**Povo Indígena: 01**	**Beneficiários: comunidade Juma**		**Custo da Ação R$ 7.430,00**	

Gráfico 2: Índice das ações de participação social

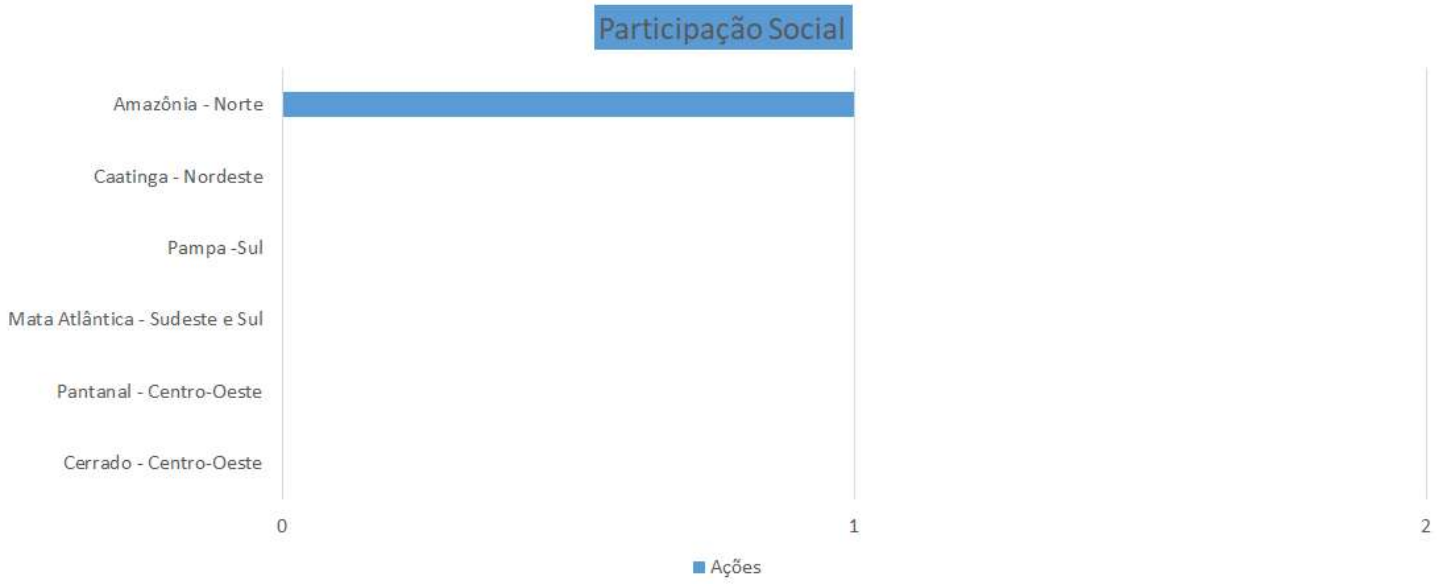

Acompanhamento e qualificação da Educação Escolar Indígena									
Macro Região/ Bioma	**UF / Coordenação Regional**	**Município / Terra Indígena e/ou comunidade**	**Processo**	**Ação/Atividade**	**Povo(s)**	**Público-alvo**	**Número de beneficiários diretos**	**Data**	**Custo(R$)**
Centro-Oeste / Cerrado	UF: Mato Grosso CR Xavante	**Municípios (todos em MT)** Água Boa; Barra do Garças, Campinápolis; General Carneiro; Nova Xavantina; Novo São Joaquim; Paranatinga e Poxoréo. **Terras Indígenas:** TI Marechal Rondon (código 27201); T.I.. Sangradouro Volta/Grande (código 41101); T.I. São Marcos (Código 58101) e TI Parabubure (Código 32701)	08746.000277/2021-63	Entrega de kits de materiais da VII Etapa dos cursos de Licenciatura e Pedagogia interculturais da Faindi/Unemat (ACT 12/2020 Funai/Unemat)	Xavante	Professores indígenas	14	De 19 a 22 de abril de 2021	R$ 4.184,48 (PI 66APE)
Resultado									
Macrorregião: 01 Bioma: 01	**UF: 01 Coordenação Regional: 01**		**Municípios: 08 Terras Indígenas: 04**	**ação/atividade: 01**	**Povo indígena: 01**	**beneficiários diretos: 14**		**Realizado em abril/2021**	**4.184,48**

Gráfico 2. Índice de beneficiários diretos das ações de acompanhamento e qualificação da Educação Escolar Indígena (por macrorregiões e biomas)

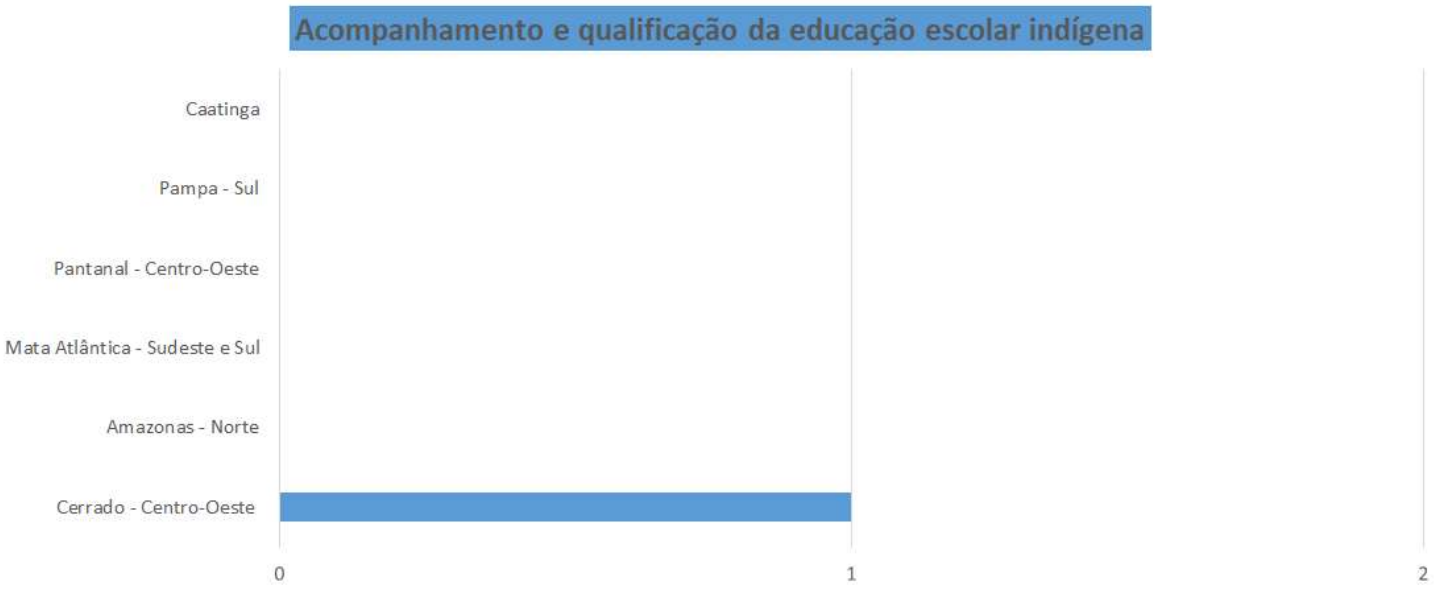

7.2. Monitoramento do alcance da meta Plano Plurianual (PPA 2020-2023)

PROGRAMA: 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

DIRETRIZ: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família

OBJETIVO: 1246 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

META: 0525 - Atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

Tabela 7: Execução da Política Pública de Promoção à Cidadania no âmbito do PPA 2020-2023 (janeiro a junho/2021). Fonte de códigos e demais dados de Terras Indígenas: Planilha (SEI 3198416), disponibilizada pela Diretoria de Proteção Territorial.

RESULTADO CONSOLIDADO *				
Ações por Biomas	**Ações por Macrorregiões**	**Ações por Unidades Federativas** (e abrangência destas em Terras Indígenas)	**Terras Indígenas atendidas**	**Povos Indígenas atendidos**
Caatinga: 06 **Cerrado: 11** **Amazônia: 25** **Mata Atlântica: 13** **Pampa: 00** **Pantanal: 00**	**Centro-Oeste:** 07 **Nordeste**: 11 **Norte:** 26 **Sudeste: 02** **Sul**: 07	**Alagoas =** 02 ações / 10 T.I.s atendidas **Amapá =** 02 ações / 01 T.I. atendida **Amazonas =** 06 ações / 04 T.I.s atendidas **Bahia =** 04 ações / 03 T.I.s atendidas **Mato Grosso =** 06 ações / 09 T.I.s atendidas **Mato Grosso do Sul =** 01 ação / 01 T.I. **Pará =** 05 ações / 20 T.I.s atendidas **Paraíba =** 01 ação / 01 T.I. atendida **Paraná =** 05 ações ((inclui contexto urbano) / 09 T.I.s atendidas **Pernambuco =** 03 ações (inclui contexto urbano) / 16 T.I.s atendidas **Rio Grande do Norte =** 01 ação em contexto urbano / não se aplica **Rio Grande do Sul =** 01 ação / 01 T.I. **Rondônia =** 01 ação / 01 T.I. atendida **Roraima =** 05 ações / 03 T.I.s atendidas **Santa Catarina** = 01 ação / 01 T.I. atendida **São Paulo =** 02 ações / 31 T.I.s atendidas **Sergipe =** 01 ação / 02 T.I.s atendidas **Tocantins:** 06 ações (inclui contexto urbano) / 02 T.I.s atendidas	**CENTRO-OESTE: Resultado = 10 T.I.s** **MT (09 T.I.s):** TI Boasul (cód 37901) ; T.I. General Carneiro (cód 7601); T.I. Sangradouro Volta/Grande (41101), TI Marechal Rondon (27201);TI Parabubure (32701) e T.I. São Marcos (58101). T.I. Nambikwara (Cód 30201) e TI Vale do Guaporé (Cód 48601). **T**.I. Capoto/Jarina (cód 9201) e Parque Indígena do Xingu(cód 33801) **MS (01 T.I.): T.I. Jaguapiré (cód 18101);** **NORDESTE: Resultado = 31 T.I.s** **AL (10 T.I.s):** T.I. Aconã (cód 601); T.I. Jeripancó (em estudo); T.I. Kalankó (em estudo); T.I. Karapotó (cód 21401); T.I. Kariri-Xocó (cód 21701 e cód 21702); T.I. Karuazu (cód. não localizado); T.I. Katokinn (cód. não localizado); T.I. Koiupanká (cód. não localizado); T.I. Mata da Cafurna (cód 27901) e T.I. Xukuru-Kariri (cód 50701). **BA (03 T.I.s):** T.I. Coroa Vermelha (código 10301); TI Fazenda Jenipapeiro (cód 713717); T.I. Fazenda Remanso (cód 69801). **PB (01 T.I.):** TI Potiguara (36901). **PE (16 T.I.s):** T.I. Atikum (cód 4501); T.I. Entre Serras (cód 11301); T.I. Fazenda Cristo Rei (cód 62201); T.I. Fulni-ô (cód 13101); T.I. Ilhas da Tapera/São Félix/Porto (cód 67501); T.I. Kambiwá (cód 20201); T.I. Kapinawá (cód 20901); T.I. Pankará da Serra do Arapuá (cód 71001); T.I. Pankararu (cód 32401); T.I. Pipipã (cód 62801); T.I. Serrote dos Campos (em estudo); T.I. Truká (cód 46601 e cód 46602); T.I. Tuxá de Inajá (cód 12601); T.I. Wassu-Cocal (cód 73770); T.I. Xukuru (cód 50801) e T.I. Xukuru de Cimbres (cód 70201). **SE (02 T.I.s):** T.I. Caiçara/Ilha de São Pedro (cód 7901) e T.I. Fulkaxó (em estudo). **NORTE: Resultado = 49 T.I.s** **AP (01 T.I.):** T.I. Waiãpi (Cód 49401)**.** **AM (22 T.I.s):** T.I. Acimã (201); T.I. Alto Sepatini (1301); T.I. Apurinã do Iguarapé Mucuim (52601); T.I. Betânia (6201); T.I. Caititu (8101); T.I. Évare I (12101); T.I. Évare II (12201); T.I. Juma (cód 19601) T.I. Sepoti (cód 42301); T.I. Paumari do Lago Marahã; (34402); T.I. Paumari do Rio Ituxi (34601); T.I. São Leopoldo (41701); T.I. São Pedro do Sepatini (41901); T.I.Tikuna de Feijoal (45301); T.I. Tukuna Umariaçu (47001) e T.I. Tumiã (47101); T.I. Alto Rio Negro (1101); T.I. Balaio (5301); T.I. Cué Cué/	Aconã; Aimoré; Amanayé; Apurinã; Arara do Pará; Araweté; Assurini do Xingu; Atikum; Bororó; Fulni-ô; Guarani Mbyá; Guarani Nhandeva; Ingarikó; Jeripancó; Juma; Kalankó; Kaingang; Kambiwá; Kapinawá; Karajá; Karapotó; Kariri-Xocó; Karuazu; Katokin; Kayapó; Koiupanká; Kuruaya; Makuxí; Munduruku; Nambikwara; Panará; Pankará; Patamona; Pataxó; Pankararu; Paumari; Potiguara; Taurepang; Tenharin; Ticuna; Tingui-Botó; Truká; Tuxá; Waiãpi; Wapixana e Warao; Wassu; Xavante**;** Xipaya; Xocó, Xukuru; Xukuru-Kariri; Yanomami e Yudjá **(Juruna)**

			Marabitanas (59601); T.I. Médio Rio Negro I (28501) e T.I. Médio Rio Negro II (28601); T.I. Largo do Correio (cód 52701). **PA (20 T.I.s):** T.I. Sarauá (cód 58901) (Amanayé);T.I. Cachoeira Seca (cód 7601); T.I. Sai-Cinza (40901); T.I. Munduruku (29801); T.I. Sawré Muybu (Pimental) (56701); T.I. Bragança-Marituba (62501); T.I. Munduruku-Taquara (58001); T.I. Praia do Índio (37301) e T.I. Praia do Mangue (37401); TI Araweté Igarapé Ipixuna (3801); TI Baú (6101);TI Kararaô (21501);TI Menkragnoti (28701); TI Arara da Volta Grande do Xingu (60001); TI Koatinemo (23201); TI Kuruaya (38902); TI Paquiçamba (32602); TI Trincheira Bacajá (46201); TI Xipaya (50601) e TI Panará (32201). **RO (01 T.I.):** T.I. Rio Mequens (cód 39801). **RR (03 T.I.s):** T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901); T.I. Manoá-Pium (cód 26501) e T.I. Yanomami (cód 50901). **TO (02 T.I.s):** Parque do Araguaia (cód 33501) e Terra Indígena Xambioá (cód 50101). **SUDESTE: Resultado = 31 T.I.s** **SP (31 T.I.s):** T.I. Araribá (cód 3501); T.I. Rio Branco Itanhaém (cód 38701); T.I. Ribeirão Silveira (cód 8102); T.I. Pyhaú (em estudo); T.I. Pindoty/Araçá-Mirim (cód 71201); T.I. Piaçaguera (cód 35101); T.I. Peruíbe (cód 35001); T.I. Tekoha Porã (Itaporanga) (em estudo); T.I. Peguaoty (cód 71801); T.I. Djaiko-Aty (cód 71601); T.I. Amba Porã (cód 71701); T.I. Takuari (cód 73720); T.I. Pakurity (cód 71901); T.I. Tapyi/Rio Branquinho (cód 71301); T.I. Krukutu (cód 23601); T.I. Guarani da Barragem (cód 14201); T.I.Guarani do Ribeirão Silveira (cód 38101); T.I. Jaraguá (cód 18801 e cód 18802)); T.I. Tenondé Porã (cód 23602); T.I. Ka´aguy Mirim (cód 71501); T.I. Serra do Itatins (cód 42501); T.I.Ka´aguy Hovy (cód 72001); T.I. Guaviraty (cód 71401); T.I. Itaóca (cód 17601); T.I. Guarani do Aguapeu (cód 14501); T.I. Icatu (cód 15501); T.I. Guarani de Paranapuã (Xixova Japui) (em estudo); T.I. Vanuire (cód 48801); T.I. Boa Vista Sertão do Promirim (cód 6301 e cód 6302); T.I. Aldeia Renascer (Ywyty Guasu) (em estudo) e T.I. Tekoa Gwyra Pepo (cód 73755). **SUL: Resultado = 11 T.I.s** **PR (09 T.I.s):** Tekohá Marangatu e Tekohá Porã (códigos não localizados); T.I. Rio das Cobras (cód 39001); T.I. Mangueirinha (cód 26401); Tekohá Añetete (cód 44501); Tekoha Itamarã (cód 65601); Yvyporã Laranjinha (cód 64001); e T.I. Tibagy/Mococa (cód 45201) e T.I. Faxinal (cód 12301).	

			RS (01 T.I.): T.I. Nonoai (cód 30701) **SC (01 T.I.):** T.I. Toldo Chimbangue (cód 45601)	
RESULTADO				
Biomas: 04 **Ações: 55**	**Macrorregiões: 05** **Ações: 53**	**UFs: 17** **Ações: 53**	**132 Terras Indígenas**	**60 Povos Indígenas**

* Algumas ações em Macrorregiões abrangem mais de 01 UF, a exemplo das solicitações das Coordenações Regionais de manifestação técnica quanto à retomada de aulas presenciais em escolas indígenas ministradas por professores não indígenas, manifestação esta que subsidiam a jurisdição de cada CR, que não raro abrange mais de uma UF. O mesmo se aplica ao número de T.I.s atendidas por apenas uma ação.

*** O detalhamento da execução da política pública por linhas de ação encontra-se disponível no ANEXO I.**

8. RISCOS

8.1 MATRIZ DE RISCO

Tipo de Risco (1) Operacional (2)Imagem/reputação (3) Legais (4)Financeiros/orçamentários (5) Integridade	**Evento de Risco**	**Gravidade** (impacto potencial)	**Tendência** (probabilidade de ocorrer)	**Plano de Contingência**	**Resposta ao Risco** 1. Aceitar o risco 2. Reduzir o risco 3. Transferir o risco 4. Evitar o risco
1	Carência de recursos humanos, em especial nas CRs e CTLs da Funai	Alto	Alta	Incentivar a recolocação e transferência de servidores de Unidades melhor contempladas; Realização de concurso.	2
4	Aprovação de Orçamento na LOA insuficiente para atender as reais necessidades. Contingenciamento orçamentário até abril.	Alto	Alta	Identificar e articular outras fontes de recursos, a exemplo de emendas parlamentares. Realizar gestões para parcerias que permitam recebimento de repasses orçamentários.	2
1	Baixa disponibilidade de recursos orçamentários nas Instituições e Órgãos da educação para ações e projetos específicos para povos indígenas.	Médio	Alta	Realizar gestões e apresentar proposições de criação de programas que atendam as especificidades das línguas indígenas, das demandas de educação profissional e de ações para o acesso e permanência no ensino superior.	2
1	Falta de política de gestão da informação que potencialize ferramentas para análise de dados.	**Médio**	**Média**	Fazer as gestões necessárias com as áreas da Funai com domínio de tecnologia da informação, buscando potencializar recursos já existentes. Consolidar contatos e articulações com as instituições que produzem informações nesse campo (INEP, MEC/FNDE, Secretarias de Educação, SESU).	2
	Em alguns casos, pouco conhecimento, por parte das			Elaborar um plano de formação e capacitação para	

1	unidades descentralizadas da Funai e das Secretarias de Educação municipais e estaduais, sobre os princípios de educação intercultural e diferenciada, dos processos educativos dos povos indígenas, dificultando uma atuação mais propositiva da Funai junto às Secretarias de Educação, às Instituições de Ensino e às comunidades.	**Médio**	**Alta**	servidores que atuam nesse campo. Promover oficinas de capacitação, incentivar os servidores para o estudo e Incentivar o conhecimento da produção acadêmica e técnica sobre o assunto e disponibilizar estudos e publicações.	2
1	Dificuldades administrativas por falta de contratos com fornecedores , dificuldades logísticas e operacionais nas CRs e CTLS que prejudicam a execução das atividades planejadas	**Alto**	**Média**	Atender a necessidade de quadro técnico administrativo nas CRs. Investir na capacitação para melhoria da gestão. Aprimorar a comunicação com as Coordenações Regionais e a sede da Funai, em especial a área meio.	3 e 4
2	Baixa priorização da pauta de educação por parte das entidades nacionais de representação indígenas.	**Alto**	**Alta**	Sensibilizar sobre o caráter transversal da educação nas políticas e ações destinadas aos povos indígenas.	2
1	Dificuldades do responsável legal pelas políticas e financiamento da educação escolar em estabelecer uma coordenação das ações e de monitorar a execução por estados e municípios.	**Alto**	**Alta**	Realizar gestões e diálogos, propor uma atuação mais articulada entre Funai e MEC.	2 e 3

Plano de Implementação de Controles

Unidade:

Processo de Trabalho:

Responsável pela Análise:

Data da Análise:

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim

9. CONCLUSÃO

A apresentação dos resultados do segundo trimestre de 2021 Política Pública de Promoção da Cidadania foi prejudicada não apenas pelos efeitos da pandemia de COVID-19, mas também pelos atrasos ocorridos na aprovação e disponibilização do orçamento, fato que impossibilitou a descentralização de recursos às Coordenações Regionais destinados a atividades que não demandam idas a campo, a exemplo dos processos de contratação de profissionais para a editoração de materiais didáticos interculturais e outros atividades.

Para o enfrentamento das dificuldades orçamentárias no próximo exercício foram realizadas gestões junto à direção, com proposição de projetos/atividades que possam ser apresentadas para candidatar-se à inclusão em emendas parlamentares. Iniciativa dessa natureza requer o diálogo anterior com as Coordenações Regionais da área/terra indígena a ser beneficiada, avaliando previamente as condições administrativas para execução.

Avaliamos também, que no campo das ações de educação para evitar maiores prejuízos durante o período da pandemia deverão ser priorizadas as atividades que possibilitem a consolidação das parcerias institucionais oferecendo condições à realização e atendimento das demandas dos povos e comunidades indígenas, no momento que as condições epidemiológicas estejam propícias, e o investimento na continuidade de trabalhos que não prescindem da participação direta dos indígenas nesse momento, como a publicação de livros didáticos para uso nas escolas indígenas. Considerando o quadro que limita as ações em campo, para o 3º trimestre estão sendo apresentadas orientações acerca de execução das atividades e mantidos diálogos constantes com as Coordenações Regionais.